



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2021
Processo: 9273-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata de projeto de lei 243/2021 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que Estabelece o estado de emergência Climática no município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Em 04/02/2021, este Edil emitiu parecer solicitando diligência, nos termos do art. 86, §4º do Regimento Interno, com o seguinte, in verbis:

Visando a coleta de esclarecimentos para a emissão de um parecer completo e seguro por parte deste Edil, requeiro, nos termos regimentais, que seja diligenciado à Excelentíssima Prefeita para que informe os impactos financeiros e suas consequências que o presente PL poderá causar nas contas públicas.

Destarte, não consta nos autos resposta alguma ou mesmo informações do executivo, sendo o projeto devolvido para emissão de novo parecer sem que se tenha informações acerca dos possíveis impactos financeiros às contas do município poderão vir a ser causadas pelo presente projeto.

Entretanto, este Edil libera o presente projeto para seu seguimento regimental para votação em plenário, oportunidade em que manifestará o seu voto, ressalvando que não há nos autos informações sobre os impactos financeiros diretos ou indiretos às contas do município poderão vir a ser causadas pelo presente projeto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB